

I SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Número 229

ÍNDICE

SUPLEMENTO

Presidência da República

Decreto do Presidente da República n.º 60-A/2020:

Fixa o dia 24 de janeiro de 2021 para a eleição do Presidente da República 22-(2)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 60-A/2020

de 24 de novembro

Sumário: Fixa o dia 24 de janeiro de 2021 para a eleição do Presidente da República.

O Presidente da República decreta, nos termos dos artigos 133.º, alínea *b*) e 125.º da Constituição e de harmonia com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual, o seguinte:

É fixado o dia 24 de janeiro de 2021 para a eleição do Presidente da República.

Assinado em 24 de novembro de 2020.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

113761052



I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750